

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****COMITÊ DE AUDITORIA****EXTRATO DE ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no 19º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD), para a realização da 10ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes os membros - Haroldo Márcio Inês e Rodrigo de Souza Gonçalves, e o Gerente de Governança Corporativa - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

**1. INFORMES GERAIS.**

1. Status da ata 9ª ROCAUD, de 08/03/2019. A ata será lida e assinada posteriormente.

**2. EXPOSIÇÃO.**

2.1 Monitorar a execução do PAINT/2019. Foram apresentadas as ferramentas de gerenciamento de projetos (FGPWEB) e o cronograma master onde constam os trabalhos de Auditoria definidos no PAINT/2019.

2.2 Postal Saúde – Relatórios de Auditoria 2017 e 2018 e seus respectivos follow up. É apresentado o posicionamento da Auditoria dentro do organograma da Postal Saúde e a relação que existe com os órgãos diretivos da empresa. Aborda-se a visão da AUDIN (Auditoria da Postal Saúde) em relação aos normativos que regem a matéria, inclusive aqueles aplicáveis aos Correios. Apresenta-se como os trabalhos são elaborados e a periodicidade em que são apresentados.

2.3 Contingência IUS. A nova reclassificação já implantada.

2.4 AUDIT Correios e AUDIN Postal Saúde. Foi informado como ocorre a relação AUDIT Correios e AUDIN Postal Saúde, bem como, como ocorreu a escolha da Chefe da AUDIN.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos.

**Tiago Fantine Magalhães**

Presidente do Comitê de Auditoria

**Sandro Borges Leal**

Gerente de Governança Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 02/04/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 03/04/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4684935** e o código CRC **6A9C7543**.